

LEI Nº 295/2010

MIMOSO DE GOIÁS, 28 DE JANEIRO DE 2010.

“Altera o Anexo I da Lei nº 269/08, de 18 de março de 2008 e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, Senhora **MIRIÃ DE SOUZA VIDAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Augusta Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 269/08, de 18 de março de 2008, que trata do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, o qual passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Aos ocupantes dos cargos previstos na presente lei poderá ser concedida gratificação de até 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, de acordo com a necessidade do serviço.

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas provenientes desta Lei, poderão ser abertos créditos adicionais, especiais ou suplementares nos valores e classificações necessários, nos moldes da Lei Federal nº 4.320/64, além de se fazer sua inclusão no PPA e na LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mimoso de Goiás aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez). (28/01/2010)

  
**MIRIÃ DE SOUZA VIDAL**  
Prefeita Municipal

## ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
Chefe de Gabinete	01	Lei Própria
Gerente de Gabinete	01	1.200,00
Gerente de Geração de Emprego e Renda	01	1.200,00
Assessor Técnico	03	1.200,00
Assistente de Gabinete	10	800,00
Motorista de Gabinete	02	800,00
Assistente de Seção de Atendimento do Gabinete	04	600,00
 <b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
Secretário de Administração	01	Lei Própria
Gerente Administrativo	01	1.200,00
Gerente de Recursos Humanos	01	1.200,00
Gerente de Habitação e Projetos Técnicos	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Pessoal	01	800,00
Chefe do Departamento de Administração	01	800,00
Assistente do Departamento de Pessoal	04	600,00
Assistente do Departamento de Administração	04	600,00
 <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
Secretário de Agricultura	01	Lei Própria
Gerente de Agricultura	01	1.200,00
Gerente de Irrigação e Hortaliças	01	1.200,00
Gerente de Patrulha Mecanizada	01	1.200,00
Gerente do Laticínio	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Agricultura	01	800,00
Assistente do Departamento de Agricultura	04	600,00
Assistente da Gerencia de Irrigação	04	600,00
Assistente da Gerencia de Agricultura	04	600,00
Assistente da Gerencia da Patrulha Mecanizada	04	600,00

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário de Educação e Cultura	01	Lei Própria
Gerente de Educação	01	1.200,00
Gerente de Manutenção do Ensino Fundamental	01	1.200,00
Diretor de Escola Municipal	08	800,00
Chefe do Departamento do Ensino Fundamental	01	800,00
Chefe do Departamento da Merenda Escolar	01	800,00
Chefe do Departamento de Cultura	01	800,00
Assistente do Departamento do Ensino Fundamental	04	600,00
Assistente do Departamento de Merenda Escolar	04	600,00
Assistente do Departamento de Cultura	02	600,00

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário de Finanças	01	Lei Própria
Gerente de Finanças e Tesouraria	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Fiscalização	01	800,00
Chefe do Departamento de Avaliação	01	800,00
Chefe do Departamento de Tesouraria	01	800,00
Chefe do Departamento de Contabilidade	01	800,00
Chefe do Departamento de Arrecadação	01	800,00
Assistente do Departamento de Fiscalização	02	600,00
Assistente do Departamento de Avaliação	02	600,00
Assistente do Departamento de Tesouraria	02	600,00
Assistente do Departamento de Contabilidade	02	600,00
Assistente do Departamento de Arrecadação	02	600,00

### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário de Governo	01	Lei Própria
Gerente de Governo	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Governo	01	800,00
Assistente do Departamento de Governo	06	600,00



### SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário de Obras Publicas	01	Lei Própria
Gerente de Obras Publicas	01	1.200,00
Gerente de Limpeza Publica	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Obras Publicas	01	800,00
Chefe do Departamento de Limpeza	01	800,00
Chefe do Departamento de Urbanização e Postura	01	800,00
Assistente do Departamento de Obras Públicas	10	600,00
Assistente do Departamento de Limpeza	10	600,00
Assistente do Departamento de Urbanização e Postura	04	600,00

### SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário de Promoção Social	01	Lei Própria
Gerente de Promoção Social	01	1.200,00
Gerente do CRAS	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Promoção do Menor	01	800,00
Assistente do Departamento Promoção Social	10	600,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário de Saúde	01	Lei Própria
Gerente de Saúde Pública	01	1.200,00
Gerente do Posto de Saúde	01	1.200,00
Assessor Técnico Administrativo	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Saúde	01	800,00
Assistente da Seção de Zoonose	01	600,00
Assistente da Seção de Saúde Publica	01	600,00
Assistente da Seção de Atendimento Medico	05	600,00
Assistente da Seção das Unidades de Saúde	03	600,00
Assistente da Seção da Vigilância Alimentar	01	600,00
Assistente da Seção da Vigilância Sanitária	01	600,00

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário de Transportes	01	Lei Própria
Gerente de Transportes	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Estradas de Rodagem	01	800,00
Chefe do Departamento de Manutenção	01	800,00
Assistente do Departamento de Estradas e Rodagem	06	600,00
Assistente do Departamento de Manutenção	04	600,00

#### SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS

Secretário de Turismo e Desporto	01	Lei Própria
Gerente de Turismo e Desporto	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Turismo e Desporto	01	800,00
Assistente do Departamento de Turismo e Desporto	06	600,00

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário de Meio Ambiente	01	Lei Própria
Gerente de Meio Ambiente	01	1.200,00
Chefe do Departamento de Meio Ambiente	01	800,00
Assistente do Departamento de Meio Ambiente	04	600,00

  
**MIRIÃ DE SOUZA VIDAL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**